

FORÇA-TAREFA CONJUNTA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS: UMA PROPOSTA PARA MISSÕES DE PAZ

Capitão Luiz Fernando Branco Camargo

O Capitão de Infantaria Camargo serve na 3ª Companhia de Forças Especiais (3ª Cia F Esp), sediada em Manaus-AM. Foi declarado aspirante a oficial, em 2009, pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN). Realizou os cursos de Comandos e de Forças Especiais no Centro de Instrução de Operações Especiais (C I Op Esp) e o Avançado de Operações de Paz. Integrou o 24º contingente do Destacamento de Operações de Paz (DOPaz) da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (*MINUSTAH*, na sigla em francês). Kursou a Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO) em 2019. Serviu no 1º Batalhão de Ações de Comandos e no 1º Batalhão de Forças Especiais (lfernandobc@hotmail.com).



As atuais operações de manutenção de paz (OMP) se caracterizam pelo que a Organização das Nações Unidas (ONU) chama de operações multidimensionais e multifuncionais, exigindo o emprego integrado dos componentes civil, policial e militar, juntamente com os funcionários locais da ONU, trabalhando em prol de um mandato amplo e complexo. Tudo isso, com recursos cada vez mais escassos e uma forte pressão da opinião pública, calcada na velocidade proporcionada pelas ferramentas de comunicação.

Para se adaptar a esse cenário, os mandatos das principais missões de paz em curso direcionam para o emprego de componentes militares “robustos” e com capacidade para serem empregados em todo o espectro das operações de paz. Disso decorre a necessidade de utilização de novas ferramentas, tecnologias e capacidades nas operações de manutenção da paz (KARLSRUD, 2015).

Para fazer frente às mudanças, a ONU implementou o *United Nations Peacekeeping Capability Readiness System (UNPCRS)*, um

sistema de prontidão de capacidades, onde os países interessados cadastram as tropas e capacidades a serem oferecidas para emprego em operações de manutenção da paz, permitindo às Nações Unidas possuir meios à disposição para rápido emprego. Apesar do crescente número de tropas e capacidades cadastradas por diversos países, informativos e relatórios emitidos pelas Nações Unidas apontam a crescente demanda e a baixa oferta de determinadas capacidades, dentre elas forças de operações especiais (F Op Esp) [1].

As F Op Esp garantem flexibilidade de emprego e agregam capacidades não encontradas em outras tropas. No caso do Brasil, Mendonça (2018, p. 62) aponta o emprego do Destacamento de Operações de Paz (DOPaz), como um dos fatores de sucesso do componente militar da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (*MINUSTAH*, na sigla em francês). O DOPaz foi composto por F Op Esp, constituída por militares comandos e forças especiais, empregados em uma diversificada gama de tarefas ao longo dos 13 anos da missão. As lições aprendidas referentes ao emprego de F Op Esp brasileiras na *MINUSTAH* podem ser aperfeiçoadas e adaptadas à evolução dos conflitos e aos sistemas e normas que regem as Nações Unidas.

AS MISSÕES DE PAZ MULTIDIMENSIONAIS E MULTIFUNCIONAIS

As OMP sofreram mudanças no seu perfil ao longo do tempo, adaptando-se às conjunturas mundiais de cada período. De maneira sucinta, podem ser divididas em três gerações: tradicionais, de transição e multidimensionais/multifuncionais.

As missões de primeira geração, operações tradicionais, ocorreram desde a criação

das Nações Unidas até o final da Guerra Fria (1989), tendo como perfil predominante as tarefas de observação e monitoramento de cessar-fogo e acordos de paz.

As missões de segunda geração, operações de transição, ocorreram até o ano 2000, tendo como marco final o *Brahimi Report* (Relatório Brahimi), no qual a ONU reavaliou a maneira como as OMP vinham sendo conduzidas até então. As missões desse período se caracterizaram pelas intervenções em guerras regionais e resquícios de conflitos da Guerra Fria.

As missões de terceira geração, operações multidimensionais e multifuncionais, seguem-se até os dias atuais. São operações cujo mandato abrange, além das tarefas das gerações anteriores, a proteção de civis e do direito internacional humanitário, realização de eleições, desarmamento, desmobilização e reintegração (DDR) de grupos armados e dentre outras tarefas, que buscam restabelecer a estabilidade do país hospedeiro da missão. Nesse cenário, torna-se imprescindível o trabalho integrado entre os componentes civil, militar e policial juntamente com representantes locais, imprimindo o caráter multidimensional da missão.

É conveniente ficar claro a diferença entre manutenção da paz (*peacekeeping*) e imposição da paz (*peace-enforcement*). Essa subdivisão das operações de paz surgiu na década de 90 e alguns autores comparam as de manutenção da paz no capítulo VI da Carta das Nações Unidas e as de

imposição da paz ao capítulo VII da referida carta.

A evolução dos conflitos e da doutrina da ONU, levou ao surgimento das OMP com mandato “robusto”, onde alguns autores enquadraram a mesma em um capítulo “VI e meio”. Mesmo essas associações sendo muito comuns, a diferença substancial reside no fato de as missões com amparo no capítulo VI serem obrigatoriamente autorizadas e reconhecidas pelo país hospedeiro, enquanto nas missões sob a égide do capítulo VII não existe essa necessidade, face a urgência da necessidade de cessar o conflito.

Segundo Maia (2010, p. 24) outra diferença importante é que nas OMP com mandato “robusto”, o emprego da força se dá no nível tático, enquanto na imposição da paz, o emprego da força se dá, também, no nível estratégico e internacional, incluindo embargos e outras medidas coercitivas.

Atualmente, as maiores OMP, tanto

em recursos humanos como financeiros, são:

- a Missão das Nações Unidas para Estabilização da República Democrática do Congo (*MONUSCO*, na sigla em francês);
- a Missão das Nações Unidas no Sudão do Sul (*UNMISS*, na sigla em inglês);
- a Missão Multidimensional Integrada para Estabilização das Nações Unidas do Mali (*MINUSMA*, na sigla em francês); e
- a Missão Multidimensional Integrada das Nações Unidas para a Estabilização da República Centro-Africana (*MINUSCA*, na sigla em francês).

É inegável o protagonismo assumido por diversas forças de operações especiais de diferentes países ao redor do mundo. Tal fato deve-se, indubitavelmente, à atual natureza dos conflitos irregulares e assimétricos, típicos da guerra de quarta geração.



Diversidade de operadores de forças especiais.

Dentre todas as OMP da ONU, somente a *MONUSCO*, a *MINUSMA* e a *MINUSCA* utilizam contingentes de tropas de operações especiais. Um dos motivos é o fato de o assunto ser relativamente novo no âmbito das Nações Unidas, uma vez que a ONU passou a regulamentar o emprego de contingentes de operações especiais apenas em 2015.

No ano de 2013, o Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) aprovou a resolução 2.098, prorrogando a duração do mandato e criando a Brigada de Intervenção da Força (*FIB*, na sigla em inglês) na *MONUSCO*. Dentre as mudanças estabelecidas nessa resolução, citamos,

incluir uma brigada de intervenção formada por três batalhões de infantaria, uma unidade de artilharia e uma companhia de reconhecimento e forças especiais, com quartel-general em Goma, subordinada diretamente ao *Force Commander* da *MONUSCO* com responsabilidade de neutralizar grupos armados e o objetivo de contribuir para a redução das ameaças causadas por

grupos armados contra a autoridade do Estado e a segurança de civis no leste da RDC, abrindo espaço para atividades de estabilização (NAÇÕES UNIDAS, 2013, p. 6, tradução do autor).

Essa resolução foi inédita pelo fato de prever, de maneira ostensiva, o emprego de tropas de operações especiais e propor a utilização de operações ofensivas, marcando o caráter “robusto” das OMP atuais como se pode observar nas missões atribuídas a essa brigada,

conduzir operações ofensivas, tanto unilateralmente como junto com as Forças Armadas da República Democrática do Congo (FARDC), de maneira versátil e com alta mobilidade, em estreita conformidade com o direito internacional, incluindo o direito internacional humanitário [...] para evitar a expansão dos grupos armados, para neutralizá-los e para desarmá-los [...] (NAÇÕES UNIDAS, 2013, p.7, tradução do autor).

Na RDC, a *MONUSCO* possui uma companhia de operações especiais da Tanzânia e outra da Guatemala, ambas

organizadas e equipadas conforme prevê o *United Nations Peacekeeping Missions Military Special Forces Manual*.

Na República Centro-Africana, a *MINUS-CA* possui uma companhia de operações especiais de Bangladesh. Além disso, Portugal participa da missão com uma subunidade de força de reação rápida (*quick reaction force, QRF*) com 150 militares, possuindo organograma semelhante ao previsto para a companhia de forças especiais, sendo 90 comandos e 60 militares compondo o estado-maior e a fração de apoio.

No Mali, a *MINUSMA* possui uma companhia de operações especiais do Chade. Possui, também, um grupo tarefa de operações especiais terrestre (*special operations land task group – SOLTG*) da Holanda, cujo mandato é menos incisivo quanto ao uso da força. Empregado para marcar a presença em áreas remotas, com conflitos latentes e fora do alcance do restante do componente militar, o *SOLTG* possibilita ao *Force Commander* (Comandante das Forças da ONU) o

entendimento de situações específicas de determinadas áreas, dada a presença de inúmeros atores no cenário de conflitos, facilitando a entrada das tropas nesse ambiente. Além disso, representa ao comando da *MINUSMA* uma opção de pronta-resposta militar com baixo risco de escalada da crise e sem a necessidade de emprego de grandes contingentes do componente militar (CHERISEY, 2017).

O SISTEMA DE PRONTIDÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

O *UNPCRS* é o sistema das Nações Unidas, no qual os países que desejam contribuir com tropa realizam o cadastro de suas frações ou das capacidades a serem oferecidas ao sistema de prontidão. O objetivo do *UNPCRS* é obter um elevado nível de prontidão e previsibilidade no emprego das tropas à disposição da ONU. Existem quatro níveis distintos de prontidão das tropas cadastradas, conforme imagem a seguir:

NÍVEIS DE PRONTIDÃO DO UNITED NATIONS PEACEKEEPING CAPABILITY READINESS SYSTEM (UNPCRS)



Fonte: *Peacekeeping Capability Readiness System Guidelines (ONU)*.

Dentre as principais “lacunas de capacidades”, a ONU aponta a necessidade de tropas de *ORF* e de F Op Esp. Isso se deve à flexibilidade desses elementos para serem empregados em toda a área de operações, uma vez que boa parte das missões já estão no limite do efetivo e do orçamento disponíveis para emprego.

Atualmente, o Brasil não oferece nenhuma capacidade ou tropa no nível 3 de prontidão.

Possui os seguintes meios no nível 2:

- um batalhão de infantaria de força de paz (BI F Paz);
- uma unidade de saúde nível II;
- uma aeronave C-105 Amazonas;
- duas aeronaves UH-60 *Black Hawk*; e
- três aeronaves A-29 Super Tucano.

Outra capacidade que pode ser oferecida, com possibilidade de bons resultados, é uma F Op Esp.

A ORGANIZAÇÃO DA FORÇA-TAREFA (FT) CONJUNTA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS VALOR SUBUNIDADE

Em 2015, o *Department of Peacekeeping Operations (DPKO)*, órgão da ONU responsável pelo planejamento, preparo e condução das OMP, juntamente com *Department of Field Support (DFS)*, responsável pelo apoio logístico e administrativo, publicaram o *United Nations Peacekeeping Missions Military Special Forces Manual*. Esse documento tem por objetivo orientar a organização, o preparo e os meios necessários para uma fração de operações especiais ser empregada em missões da ONU, com o intuito de determinar as capacidades básicas necessárias à tropa a ser

empregada, sem interferir nas especificidades da doutrina e nas limitações de pessoal e material de cada país.

Com relação às capacidades que a ONU exige das F Op Esp a serem empregadas, o referido manual determina a capacidade de condução de três atividades principais em um contexto de uma OMP:

- *special reconnaissance* (reconhecimento especial), que inclui, basicamente, reconhecimentos, inteligência militar e avaliação de ameaças;
- *special tasks* (tarefas especiais), incluem ações diretas

pontuais e operações de busca e resgate de pessoal em área negada; e

- *military assistance* (assistência militar), que engloba o treinamento e o assessoramento às forças de segurança.

Além disso, o manual prevê, também, o engajamento de lideranças locais em áreas remotas e de difícil acesso aos demais componentes da missão. Para todas essas missões, as tropas de operações especiais devem estar em condições de utilizar meios aéreos, terrestre e/ou aquáticos para o cumprimento da missão, para infiltrar e/ou exfiltrar.

Dois anos mais tarde (2017), o *DPKO* publicou um *Statement of Unit Requirement for Special Forces Company*, com a finalidade de detalhar o conceito de emprego, as capacidades e as tarefas a serem executadas. Em seus anexos constam uma sugestão de organização desejável, os materiais e estruturas a serem providenciadas para o desdobramento da fração, especificando quantidades e responsabilidades.

No que se refere às capacidades e às tarefas, o referido documento especifica as capacidades exigidas para as F Op Esp, bem como prioriza as tarefas a serem desempenhadas:

Um dos fatores de sucesso do componente militar da *MINUSTAH* foi o emprego do Destacamento de Operações de Paz (DOPaz), composto por militares Comandos e Forças Especiais do Exército Brasileiro, empregados numa diversificada gama de tarefas ao longo dos 13 anos da missão.

CAPACIDADES E TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA COMPANHIA DE FORÇAS ESPECIAIS	
CAPACIDADES	<ul style="list-style-type: none"> - Conduzir reconhecimento especial, tarefas especiais e assistência militar. - Infiltrar e exfiltrar frações na área de operações. - Manter as frações infiltradas em áreas hostis. - Conduzir operações especiais por terra, ar e água (incluindo rios) oferecendo resposta rápida em qualquer parte da área de operações. - Manter o comando e controle das frações infiltradas. - Interagir com diferentes culturas. - Coletar informações por meios de inteligência, reconhecimento, vigilância e aquisição de alvos (IRVA), incluindo sistema de aeronaves remotamente pilotado (SARP). - Operar de maneira integrada com outros elementos da missão, principalmente meios aéreos de transporte e ataque. - Operar por meio de sistemas de comunicações e informações seguros.
TAREFAS PRINCIPAIS	<ul style="list-style-type: none"> - Conduzir missões de reconhecimento de até 30 dias. - Conduzir patrulhas de longo alcance dentro da área de operações. - Conduzir operações para coleta de dados em áreas hostis ou fora do controle dos componentes da missão. - Guiar os fogos de meios aéreos. - Conduzir operações de isolamento e varredura em áreas urbanas e rurais. - Garantir ou impedir o uso de acidentes capitais (infraestruturas críticas) por tempo limitado.
TAREFAS SECUNDÁRIAS	<ul style="list-style-type: none"> - Conduzir operações de resgate de pessoal ou material, quando autorizado. - Conduzir atividades de coordenação civil-militar (CIMIC). - Empregar caçadores. - Conduzir operações de captura sobre alvos compensadores. - Apoiar em treinamento e assessoramento outras forças de segurança.

Quanto à organização da companhia de forças especiais, a referida documentação considera uma subunidade com um efetivo de aproximadamente 150 militares, sendo organizado em estado-maior, cinco destacamentos operacionais e um pelotão de apoio. A estrutura, número de destacamentos e efetivos podem ser ajustados conforme o perfil da missão. Essa subunidade é subordinada diretamente ao *Force Commander*.

Na conjuntura das Forças Armadas Brasileiras, o modelo mais adequado para se organizar tal força-tarefa, de valor subunidade, é o emprego conjunto, que além de exigir menor quantidade de meios de cada força singular, possui a vantagem de complementar as capacidades das tropas de operações especiais.

O organograma a seguir é uma proposta de FT Cj Op Esp, de valor subunidade, com meios operacionais e logísticos das três forças singulares.

Com relação aos meios operacionais, propõe-se cinco destacamentos operacionais, sendo dois do Exército, dois da Marinha e um da Aeronáutica. Propõe-se, também, um destacamento de operações psicológicas.

Quanto aos meios logísticos, deve-se aguardar, primeiramente, existir uma previsão de quais e de onde virão os meios que mobilizarão a FT (armamento, meios de comunicação, viaturas e dentre outros) para só então designar de onde virá o pessoal que mobilizará as frações do destacamento de apoio.

Sendo a constituição da FT e de seus meios variáveis, optou-se por uma pequena redução no efetivo dos destacamentos operacionais, para se criar uma estrutura de estado-maior da FT valor subunidade. Essa modificação decorre da elevada necessidade de planejamento e coordenação das ações de uma FT conjunta imersa em um ambiente multinacional.

FORÇA-TAREFA CONJUNTA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS



Proposta de organização da força-tarefa conjunta de operações especiais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A recente experiência brasileira no Haiti trouxe muitos aprendizados para as Forças Armadas Brasileiras, desenvolvendo capacidades que, sem dúvida, promoveram a modernização das forças singulares e projetaram o Brasil no cenário internacional.

Observa-se uma crescente demanda por F Op Esp nas OMP por parte das Nações Unidas. As capacidades únicas dessas tropas ampliam as possibilidades tanto do componente militar quanto do componente civil da missão, permitindo o melhor cumprimento de um mandato, cada vez mais amplo, contra ameaças variadas e com recursos escassos.

As conjunturas local e internacional imprimem a necessidade de diferentes respostas por parte dos componentes da missão.

A volatilidade dos cenários exige que todas as capacidades estejam em condições de serem utilizadas a qualquer momento. No entanto, pode-se observar nas missões atuais a necessidade e o enfoque que a ONU vem dando ao trabalho de inteligência militar, com a finalidade de proporcionar consciência situacional para apoiar a tomada de decisões nos níveis mais elevados. Com isso, vemos a necessidade de se agregar novas capacidades advindas dos avanços tecnológicos nos meios de inteligência, reconhecimento, vigilância e aquisição de alvos, sem deixar de lado a capacidade de gerenciar fontes humanas.

Os tipos de missões a serem desempenhadas pelas frações de operações especiais não são novidades para a doutrina brasileira. No entanto, é importante ressaltar que cada missão ocorre em um ambiente ope-

racional diferente e, portanto, será necessário buscar novas soluções que se ajustem aos desafios a serem enfrentados, sem jamais esquecer as lições aprendidas no passado recente.

A ONU exige, das tropas que integram o *UNPCRS*, a capacidade de desdobrar suas frações separadamente, com restrições logísticas por determinados períodos de tempo. Isso requer autonomia logística e capacidade de comando e controle complementar. Além disso, a fração deve ser autônoma no que se refere à manutenção da infraestrutura da base.

Isso reforça a necessidade de uma estrutura de apoio eficiente à fração de operações especiais.

As Forças Armadas Brasileiras caminham em direção ao emprego conjunto de suas forças singulares. Nesse sentido, as operações especiais estão acompanhando tal evolução. Quanto a isso, convém ressaltar a necessidade de treinamento conjunto de modo a padronizar procedimentos e proporcionar o conhecimento mútuo. Além disso, existe a necessidade de se padronizar alguns materiais de emprego militar, de modo a atingirmos a plena compatibilidade operacional e logística.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério da Defesa. Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas. **MD34-M-02: Manual de Operações de Paz**. 3. ed. Brasília, DF, 2013b.
- _____. Exército. Comando de Operações Terrestres. **EB70-MC-10.212: Operações Especiais**. 3. ed. Brasília, DF, 2017.
- CHERISEY, E. **Desert watchers: MINUSMA's intelligence capabilities**. *Jane's Defence*, v. 54, n. 23, 7 jun. 2017. Disponível em: < http://www.janes.com/images/assets/319/71319/Desert_watchers_MINUSMA_s_intelligence_capabilities.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2019.
- GUEZEN, Benthe. **Breaking Down Barriers - Towards Improving Civil-Military Coordination in 'Robust' UN Peacekeeping Operations: A Malian Case Study**. 2018. Tese (Mestrado em Geografia Humana) – Radboud University, Nijmegen, Holanda, 2018. Disponível em: < https://theses.uhn.ru.nl/bitstream/handle/123456789/6302/Guezen%2c_Benthe_1.pdf?sequence=1>. Acesso em: 23 abr. 2019.
- KARLSRUD, John. **The UN at war: examining the consequences of peace-enforcement mandates for the UN peacekeeping operations in the CAR, the DRC and Mali**. *Third World Quarterly*, v. 36, n. 1, p. 40-54, 2 jan. 2015.
- MAIA, Vladimir Gustavo Gouveia. **O Brasil no Haiti: Missão de Imposição ou Manutenção da Paz**. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército. Rio de Janeiro, 2010.
- MENDONÇA, Marcos Venício. **Brasil no Haiti, um caso de sucesso. A participação do Brasil na MINUSTAH (2004-2017): percepções, lições e práticas relevantes para futuras missões**. Ed. especial. p. 58-65. 2018.
- UNITED NATIONS. **S/RES/2098**, March 28, 2013. New York: United Nations, 2013.
- _____, Department of Peacekeeping Operations, Department of Field Support. **United Nations Peacekeeping Missions Military Special Forces**. 1. ed. 2015.
- _____, Department of Peacekeeping Operations, Office of Military Affairs. **Generic Statement of Unit Requirement for Special Force Company**. 2017.
- _____, Department of Peace Operations, Department of Operational Support. **Peacekeeping Capability Readiness System (PCRS) Guidelines**. 2019.
- _____, Department of Peace Operations. **Current and Emerging Uniformed Capability Requirements for United Nations Peacekeeping**. 2019.

NOTA

[1] As forças de operações especiais (F Op Esp) são destinadas à execução das operações especiais. Incluem frações de forças especiais, comandos e os seus apoios que possuem habilitações e especializações para operar em ambientes hostis, negados ou politicamente sensíveis. As F Op Esp, em termos gerais, podem ser caracterizadas por serem tropas de altíssimo desempenho que realizam missões especiais baseadas em suas capacidades específicas. Também são consideradas F Op Esp as tropas especiais análogas das demais forças singulares (BRASIL, 2017).

